

3^o ABR 1987

duo pag 23

CORREIO BRAZILIENSE

Escritores contra o roubo xerográfico

“Necessitamos de uma Lei de Direitos do Autor que seja a favor daqueles que produzem intelectualmente no País. Uma lei sem artimanhas e que não seja inóqua, como a Lei do Silêncio”. Essa crítica, em tom de reivindicação, foi feita pelo escritor José Louzeiro, na palestra que fez na Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais da Assembléia Nacional Constituinte, representante do Fórum Intersindical de Escritores, formado por 3 sindicatos e cinco associações.

Na palestra-debate feita especialmente para os constituintes, José Louzeiro comparou, nas suas críticas ao descontrole do direito do autor, a lei que regula a matéria a “uma lei da selva”, por permitir, no artigo 49 da lei 5988, “uma porta aberta ao roubo xerográfico ou à reprografia criminosa”.

Muitas falhas na legislação

autoral foram apontadas, tendo os deputados da subcomissão constituinte solicitado aos escritores presentes, estudos e sugestões para garantir uma maior proteção ao autor. Todos os constituintes ouvintes da palestra assumiram o compromisso de definir no novo texto constitucional, a necessidade de uma legislação que garanta os direitos do autor. Para isso foi lembrada a batalha, recentemente travada, para fixar em lei, os princípios da atividade profissional do escritor.

O deputado Joaquim Haickel (PMDB-MA), também escritor, ao provocar o debate, sugeriu que se refletisse também sobre o problema da censura, citando uma série de exemplos e equívocos da legislação que estabelece a censura. Nesse ponto foi registrada uma divergência: enquanto José Louzeiro, admitia a necessidade da censura como um tipo de prote-

ção no controle do direito autoral, o seu companheiro de Sindicato, Ezio Pires, manifestou sua opinião radicalmente contrária à censura, sugerindo o seu fim na futura Constituição.

José Louzeiro, que passou a integrar o novo Conselho Superior de Censura, recebeu dos escritores de Brasília a sugestão para lutar pela mudança do órgão da área da Polícia, no Ministério da Justiça, para a área do Ministério da Cultura. Uma outra mudança, exigida pelo presidente do Sindicato do DF, é a de que o Conselho Superior de Censura seja Conselho de Liberdade de Criação.

Nas propostas objetivas, contidas na palestra-debate na Subcomissão da Constituinte, destacam-se estas feitas pelos escritores no levantamento crítico da legislação do direito autoral:

“Queremos reserva de mercado para o autor nacional.

Nos termos em que a Embrafilme funciona e por isso o cinema brasileiro tem conseguido sobreviver; queremos um escritório central de arrecadação para o autor nacional; queremos a manutenção da isenção do ICM para editoras comprometidas com a cultura nacional e reestudo desse benefício, quando o editor se dedica quase que exclusivamente com a publicação de autores estrangeiros; queremos linha de crédito para o livreiro que trabalha, preferencialmente, com obras de autores brasileiros; queremos o barateamento do papel para uso em obras de autores nacionais de todos os níveis, inclusive técnicos e científicos; queremos que o Governo deixe de ser editor, competindo como compete com as editoras que enfrentam as dificuldades do mercado; queremos a regulamentação da profissão de escritor”.